

DECRETO Nº 000758/13 de 16 de Janeiro de 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA LACERDA e autorização contida na Lei Municipal nº 000645/12 de 31 de Dezembro de 2012.

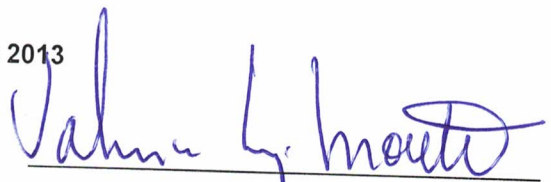
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 47.600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE						
06.03	-	Fundo	Municipal	de				SAÚDE	
06.03.10.301.1010.2.041-3.3.90.36.00.00.00.00	-							Saúde	
07	-	SECRETARIA	DE	ASSISTÊNCIA					25.000,00
07.02	-	Fundo	Municipal	de	Assistência			SOCIAL	
07.02.08.244.1014.2.044-3.3.90.39.00.00.00.00	-							Social	
08	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO					20.000,00
08.01	-	Secretaria	Adjunta	de	Desenvolvimento			RURAL	
08.01.20.605.1019.2.114-3.3.90.36.00.00.00.00	-							Rural	
									2.600,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):									
04	-	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS		PÚBLICOS	
04.04	-	Secretaria	Adjunta	de	Frotas	e	Estradas	Vicinas	
04.04.26.782.1020.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00	-								47.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2013



Valmir Luiz Moretto
Prefeito Municipal